

RESOLUÇÃO/COUNI - UEMS Nº 73, de 25 de março de 1998.

**Homologa a Resolução nº 72/97 do Conselho
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada em 25 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 72, do Conselho Universitário,
da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad
referendum”, em 9 de dezembro de 1997, publicada no DO/MS n.º 4674, em 12 de
dezembro de 1997, p. 24, que suspende realização de reunião ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^ª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI - UEMS